



LEI Nº. 677/2008

SUMULA: DENOMINA NOMES DE EDIFICAÇÕES MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, aprovou e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º- A Edificação municipal situada a Rua Martha Heupa, denominar-se-á: QUADRA DE AREIA MUNICIPAL CLARO FELISIAK.

Art. 2º- A Edificação Municipal situada no Bairro Residencial Joaquim Correia Leite denominar-se-á: CENTRO COMUNITÁRIO MUNICIPAL DIVONZIR ROSEIRA CORDEIRO.

Art. 3º - A Edificação Municipal situada a Rua Henrique Augusto de Mattos na Vila Verde denominar-se-á: "UNIDADE DE SAUDE MUNICIPAL VEREADOR MIGUEL NASCIMENTO SCHADECK".

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo - Estado do Paraná em 27 de Junho de 2008.

PEDRO CLARISMUNDO BORELLI
Prefeito Municipal